

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 124/2023
Dispensa nº: 062/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 124/2023, Dispensa nº 062/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 16 de outubro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 124/2023
Dispensa nº: 062/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cordeiros – BA, 16 de outubro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 124/2023
Dispensa nº: 062/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 124/2023, referente a dispensa de licitação nº 062/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 16 de outubro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 124/2023
Dispensa nº: 062/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, com sede a Rua Castelo Branco, nº 58, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 124/2023; Ato de Homologação: 124/2023; Cordeiros - BA, 16 de outubro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal